



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 18.299/2017

DISPÕE SOBRE O
REMANEJAMENTO DA
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o pedido formulado através do processo administrativo de nº. 5064/17;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o remanejamento da servidora CLAUDIA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA ocupante do cargo de Servente, lotada da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde a partir de 20.09.2017;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiracú–ES, 24 de outubro de 2017.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 24 de outubro de 2017.

LETICIA ROZINDO SARCI NELLI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos